



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 32/CSJT.GP.SG., DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício TRT4 DG nº 056, de 16 de fevereiro de 2018;

Considerando a reunião sobre Folha de Pagamento, a realizar-se no período de 14 a 16 de março de 2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Coordenadora de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o trecho Campo Grande/Belo Horizonte/Campo Grande, referente ao período de 13 a 16/3/2018 (três diárias e meia de viagem); e

2 - EDMUNDO BORGES DO AMARAL JÚNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o trecho Campo Grande/Belo Horizonte/Campo Grande, referente ao período de 13 a 16/3/2018 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO